
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para a contratação de show artístico do cantor católico Thiago Brado, para ser realizado no dia 30 de abril de 2022, dentro das festividades em comemoração ao padroeiro da cidade de Jandaíra/RN, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação de show artístico do cantor católico Thiago Brado, para ser realizado no dia 30 de abril de 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, no valor global de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de março de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:524C00CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>